

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA**

ATA MEMÓRIA	
Assunto Geral:	CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Data:	11/05/2021
Horário:	09:00 - 11:19
Local:	Reunião Remota pela plataforma <i>Google Meet</i>
Coordenadores:	Rafael Ranconi
Relatoria:	Whiraniely Alves do Nascimento
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Remota - presença alistada ao final da ata.

Pautas da Reunião:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Leitura da ata da reunião do dia 22/04/2021;
3. Leitura e distribuição de processo;
4. Inclusão do conselheiro na Câmara Técnica de Compensação/ Conversão ;
5. Assuntos Gerais.

O presidente do COMDEMA deu início a reunião às 09h, informando que iria participar de outra reunião, mas que poderia ser acionado, se necessário. Na sequência, Rafael iniciou com a leitura do edital de convocação seguido da leitura da ata anterior, realizada no dia 22/04/2021, para aprovação. Ao fim da leitura, Rafael abriu espaço para as manifestações dos conselheiros, onde os mesmos aprovaram sem ressalvas. Para o ponto de pauta “inclusão de conselheiro na Câmara Técnica de Compensação/Conversão Ambiental” a SEMPOG, que já tinha assento, teve seus integrantes alterados. Na sequência, o Sr. Elias pediu a palavra e manifestou interesse em compor a câmara técnica. Sem objeção, o mesmo foi incluído. Ato contínuo, Isabela questionou se o dinheiro do fundo de meio ambiente foi utilizado para secretaria e pediu a reformulação do decreto para poder aprovar a prestação de contas dos recursos de 2020 e o plano de aplicação para 2021. Rafael indagou aos conselheiros se fizeram algum apontamento na minuta do decreto enviado pelo antigo secretário do COMDEMA. Não obteve resposta. Isabela enfatizou que o decreto precisa de reformulação, pois muitos dos recursos estão indo para secretaria e não para os projetos ambientais. Rosalva pediu a mudança no regimento interno, e sugeriu que seja incluído na pauta da próxima reunião a convocação de equipe para realizar a revisão do referido regimento. Isabela reforçou o pedido de Rosalva. Rafael pede aprovação da ata anterior e pede aprovação da data da reunião para apreciação da prestação de contas de 2020 e plano de aplicação para 2021 dos recursos do fundo, para o dia 25/05/2021. Isabela pediu a palavra novamente, falou que foi acordado anteriormente o envio da minuta de decreto, e que não recebeu o material; pediu o reenvio. Salientou que se o decreto de regulamentação do fundo já foi aprovado, gostaria de ter acesso a Ata. Rafael informou que não houve aprovação, pois não houve manifestação dos conselheiros, e que não se não houve manifestação da secretaria é porque não era de seu interesse. Informou também que se no decorrer do tempo não houve manifestação de ambas as partes, a responsabilidade é mútua. Isabela frisou quanto ao pedido de reformulação do decreto para que ela possa realizar os apontamentos que achar necessário. Rafael diz que vai pedir novamente ao Yaylley que envie a minuta para poder dar continuidade. Ato contínuo Rosalva pediu para que a próxima reunião ocorresse no dia 1º de junho, concordaram com Rosalva: Thamyres,

Elias, Isabela e José Lourenço. Já os conselheiros Adonildo Menezes, Zacarias, José Soares, Iasmim e José Francisco, sugeriram que a data fosse dia 25 de maio. Diante de um impasse entre as datas, Rafael deu início a votação. Por 5 votos a 4, a data da próxima reunião para prestação de contas de 2020 e plano de aplicação para 2021 dos recursos do fundo foi definida para o dia 1º de junho. Em seguida Rafael abriu momento para análise e votação dos seguintes processos: Processo 1610762/2018 10UPFM, Voto do Relator: Antes exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto pelo seu improvimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manter o Auto de infração N° 020814 no montante de 10 (dez) UPFM. Rafael abre votação e a votação é aprovada por unanimidade. Processo: 1603043/2019, 10UPFM, Voto do Relator: Antes exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto pelo seu improvimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manter o Auto de infração N°0020409 no montante de 10 (dez) UPFM. Rafael abre votação e a votação é aprovada por unanimidade. Processo: 1603061/2019 10UPFM, Voto do relator: Antes exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto pelo seu improvimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manter o Auto de infração N°020364 no montante de 10 (dez) UPFM. Rafael abre votação e a votação P Página 3 de 4 é aprovada por unanimidade. Processo: 1603090/2019 10UPFM, Voto do relator: Antes exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto pelo seu improvimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manter o Auto de infração N° 020866 no montante de 10 (dez) UPFM. Rafael abre votação e a votação é aprovada por unanimidade. Processo: 1603198/2019, Voto do relator: Antes exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto pelo seu improvimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manter o Auto de infração N° 002311 no montante de 25 (vinte e cinco) UPFM, Rafael abre votação e a votação é aprovada por unanimidade. Após a votação, Rafael informou que precisa realizar a distribuição dos processos entre os conselheiros. Isabela diz que todos estão sobrecarregados e que precisa haver uma distribuição justa. Pediu para que uma pessoa fosse designada para prestar orientação aos conselheiros. Rafael pontua que ele próprio não tem condições de prestar tais orientações, e devido ao agravo da pandemia não está podendo receber ninguém dentro das instalações da SEMA. Isabela sugeriu a participação de acadêmicos do curso de Direito para prestar auxílio aos conselheiros, em contrapartida iria fornecer a eles um termo para que possa ser apresentado junto à faculdade. Ela informou que iria conversar com a reitora da universidade, acerca da viabilidade da proposta. Rafael demonstrou interesse, e também disse que iria conversar com o secretário a respeito, ambos firmaram um acordo, visando retomar o assunto após as tomadas de decisões de seus respectivos superiores. Finalizada as manifestações e nada mais a se tratar, a reunião foi finalizada às 11h19min. Eu, Whiraniely Alves do Nascimento, autou e lavrei esta ata.

Porto Velho, 11 de maio de 2021.

Lista de Presença:

RAFAEL RANCONI
SEMA

IASMIN DE MAGALHÃES
SEMPOG

JOSÉ SOARES DE SOUZA
CDL

ISABELA E. CURY COUTINHO
UNIR

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO
SIMPI

ADONILDO MENEZES DE LIMA
AREA

ELIAS CORREA ALVES

Raiz Nativa

THAMYRES MESQUITA RIBEIRO

Kanindé

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3881C391

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2021. Edição 2969

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>